



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO –  
SICREDI CELEIRO MT/RR  
CNPJ n.º 26.555.235/0001-33**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 78 (setenta e oito), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, às 17h00min (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação às 18h00min (dezoito horas), com a presença de metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 19h00min (dezenove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Mário Raiter, n.º 658, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso-MT, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Aprovação prévia da incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO – SICREDI VALE DO CERRADO pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR e indicação de nomes para Comissão Mista.

Sorriso/MT, 15 de maio de 2026.

  
**Laercio Pedro Lenz**  
Presidente

**Observações:**

1. **Instruções para participação e votação na Plataforma de Assembleias:** os delegados poderão acessar o aplicativo do Sicredi no celular, abrindo o menu Assembleias, e serão direcionados à Plataforma de Assembleias. Também poderão acessar a plataforma diretamente pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, a partir de qualquer dispositivo com acesso a navegador e internet, mediante autenticação pelo CPF e senha cadastrados, no dia e horário indicados no preâmbulo, oportunidade em que será admitido



seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, de forma digital e em tempo real. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral pelo Portal de Governança e WhatsApp.

**2.** Salvo disposição em contrário, os horários indicados neste documento correspondem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso.